

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE RATEIO Nº 113/2024

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.487/0001-64, com sede administrativa na Rua Aldir Pedron, nº 898, Centro – Município de Palotina - PR, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ 08.878.760/0001-08, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 739, Palotina - PR, neste ato representados Secretário Municipal de Saúde **JÉSSICA KEHRIG FERNANDES**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Palotina, portador do CPF nº 048.644.349-30 e RG N.º 9.819.950-0, doravante denominado de CONTRATANTE.

CONTRATADO: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente **LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Boa Vista da Aparecida, portador do CPF nº 972.932.379-87 e RG nº 6.562.896-1, com endereço profissional na Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro, CEP 85.780-000, Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATADO

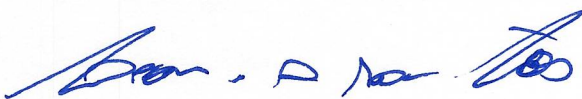
Cláusula 1ª. Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 113/2024 com valor global de **R\$ 1.962.162,00 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais)** do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

Parágrafo único: O valor global é composto de **R\$ 1.094.184,00 (um milhão, noventa e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais)** da Verba Federal e **R\$ 867.978,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais)** da Verba Estadual. Fica acrescido em **R\$ 251.713,68 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e treze reais, sessenta e oito centavos)** na Verba Estadual, totalizando o montante de **R\$ 2.213.875,68 (dois milhões, duzentos e treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais, sessenta e oito centavos)**, conforme tabela abaixo:

REPASSE ESTADUAL	2023	Deliberação Nº 320/2023	251.713,68
------------------	------	-------------------------	------------

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.



LEONIR ANTUNES DOS SANTOS

Presidente do CONSAMU

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome: _____

CPF: _____

Cascavel/Pr, 22 de fevereiro de 2024



JÉSSICA KEHRIG FERNANDES

Secretária de Saúde do Município

2º _____

Nome: _____

CPF: _____